



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 400 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Reconhece ao(à) servidor(a) PATRICIA MOROSKOSKI promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e Protocolo n.º 11.618/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) PATRICIA MOROSKOSKI, promoção por grau de escolaridade, considerando a conclusão de PÓS GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível C1-1 na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de PROFESSORA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de setembro de 2024.

PUBLICADO

DATA: 13/09/2024
EDIÇÃO Nº: 2110
FLS: 97
ASS: Lora Helena

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL